

## EXTRATO DE ALTERAÇÕES

a0b9da1779286887312

---

### CAPA

---

**Pregao :** 90213/2026

**Contratante :** 158525

**Orgão :** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO,  
CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO

**CNPJ :** 10.882.594/0014-80

**Setor :** CLT-BRI

**Endereço :** PEDRO CAVALO, número 709, bairro  
RESIDENCIAL PORTAL DA PEROLA II, BIRIGUI/SP,  
CEP : 16201407

**Objeto :** Contratação de serviços contínuos de manutenção, asseio e conservação (preventiva e corretiva), incluindo serviços de manutenção predial de bens móveis e imóveis, com fornecimento de mão de obra residente (com dedicação exclusiva), bem como manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos aparelhos de refrigeração e climatização, compreendendo equipamentos piso-teto e splits existentes ou que venham a ser instalados, com fornecimento de mão de obra não residente (sem dedicação exclusiva), e também manutenção das áreas verdes do campus, com fornecimento de mão de obra não residente (sem dedicação exclusiva), entre outros serviços de manutenção diversos a serem prestados eventualmente com mão de obra não residente (sem dedicação exclusiva), além do fornecimento de peças de reposição, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo

e demais insumos necessários à correta execução do objeto, para atender às necessidades de manutenções do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Birigui, conforme condições, quantidades e exigências descritas no termo de referência e seus anexos.

**Valor :** R\$ 484.046,41

**Sigiloso :** Não

**Processo :** 23429.001515.2025-68

**SRP :** Não

**Critério de Julgamento :** MENOR PREÇO

**Modalidade :** Aberto

**Preferência ME EPP :** Não

**Margem de Preferência :** Não

**Data da Sessão :** 30/06/2026

**Hora Inicial :** 09:00

## 1 - OBJETO

---

**Licitação dividida em Grupos - Grupo único**

**Número de Grupos - 5 (cinco)**

## 2 - PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

---

**Itens com participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte : Não Selecionado**

**Tratamento favorecido para sociedades cooperativas : Não Selecionado**

**Participação restrita a empresas que cumpram o Processo Produtivo Básico : Não Selecionado**

**Excluídos do tratamento favorecido previsto no art 5 Decreto 7174 : Não Selecionado**

**Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra : Selecionado**

**Vedar participação de sociedades cooperativas? Selecionado**

**Vedar pessoas jurídicas reunidas em consórcio : Não Selecionado**

**Vedar pessoas físicas : Selecionado**

#### **4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

**Haverá inversão de fase: Não Selecionado**

#### **5 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

---

**Período selecionado :**

| Seq | Item/Grupo                                                                                        | Periodicidade |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 1   | Grupo 1 - Item 1 - Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra - oficial de manutenção         | Mensal        |
| 2   | Grupo 1 - Item 2 - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Mão de obra volante           | Unitário      |
| 3   | Grupo 1 - Item 3 - Fornecimento de materiais de consumo                                           | Unitário      |
| 4   | Grupo 1 - Item 4 - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Manutenção de ar condicionado | Unitário      |
| 5   | Grupo 1 - Item 5 - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Manutenção de áreas verdes    | Unitário      |

**Marca indicada : Não informará marca.**

**Fabricante indicado : Não informará fabricante.**

**Quantidade mínima : Não Selecionado**

**Itens que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado**

**Grupos que não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional : Não Selecionado**

**Vedação de tributação pelo Simples Nacional : Selecionado**

**Prazo de validade : 60 (sessenta) dias**

## **6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

**Intervalo mínimo entre lances :**

| Seq | Item/Grupo                                                                                        | Intervalo Mínimo (em R\$) |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| 1   | Grupo 1 - Item 1 - Serviço com dedicação exclusiva de mão de obra - oficial de manutenção         | R\$ 500,00                |
| 2   | Grupo 1 - Item 2 - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Mão de obra volante           | R\$ 0,00                  |
| 3   | Grupo 1 - Item 3 - Fornecimento de materiais de consumo                                           | R\$ 0,00                  |
| 4   | Grupo 1 - Item 4 - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Manutenção de ar condicionado | R\$ 500,00                |
| 5   | Grupo 1 - Item 5 - Serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Manutenção de áreas verdes    | R\$ 500,00                |

**Prazo de adequação da proposta ao último lance : 2 (duas) horas**

## 7 - DA FASE DE JULGAMENTO

**Acordos, dissídios ou convenções coletivas:**

| Seq | Sindicato                                                                                                         | Base    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| 1   | SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE ARACATUBA, CNPJ n. 43.764.232/0001-29 | Birigui |

**Mencionar custos unitários tidos como relevantes. : Não Selecionado**

**Prazo mínimo em horas para readequação da proposta: 2 horas**

## **8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO**

---

**Consórcio não formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos : Não Selecionado**

**Documentos de Habilitação - definir outros meios admitidos. : Não Selecionado**

**Aquisições ou serviços que dependam de conhecimento do local. : Selecionado**

**Definição do local para agendamento da vistoria : através do e-mail [clt.bri@ifsp.edu.br](mailto:clt.bri@ifsp.edu.br), com cópia para [adm.bri@ifsp.edu.br](mailto:adm.bri@ifsp.edu.br)**

**Prazo para apresentação dos documentos exigidos para habilitação alterado para: 2 (duas) horas**

**Prazo para apresentação de novos documentos acerca dos já apresentados alterado para: 2 (duas) horas**

## **9 - DO TERMO DE CONTRATO**

---

**Prazo para assinatura do contrato: 5 (cinco) dias**

**Prazo para envio do AR: 5 (cinco) dias**

**Prazo para assinatura digital: 5 (cinco) dias**

**Prazo outro meio: 5 (cinco) dias**

**Contratos com quantitativo de mão de obra igual ou superior a 25 (vinte e cinco) colaboradores? Não Selecionado**

**Percentual mão de obra para mulheres vítimas de violência doméstica: 1 (um) por cento**

**Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento  
equivalente : Não Selecionado**

## **10 - DOS RECURSOS**

---

**Endereço Eletrônico alterado para: clt.bri@ifsp.edu.br**

## **11 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

---

**Prazo para recolhimento de multa alterado para: 30  
(trinta) dias úteis**

**Valor es percentuais multa Range 4.1.1 : 0.5% a 15%**

**Valor es percentuais multa Range 4.1.2 : 15% a 30%**

## **12 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

**Endereço para impugnação e pedido de esclarecimento:**  
**clt.bri@ifsp.edu.br, com cópia para adm.bri@ifsp.edu.br**

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

**Endereço eletrônico alterado para:**  
**<https://bri.ifsp.edu.br/index.php/clt-coordenadoria-de-licitacoes-e-contratos>**

**Cidade da data alterado para: Birigui ,**

**Data alterado para: 20 de maio de 2026**

**Nome Informado: Nome Não informado**

**Cargo Informado: Cargo Não informado**

**Anexos Gerais:**

**13.11.2. ANEXO II - Minuta do contrato**

**13.11.3. ANEXO III - Dados para a confecção do contrato**

**13.11.4. ANEXO IV - Modelo de planilha de custos e formação de preços**

**13.11.5. ANEXO V - Termo de Conciliação Judicial firmado entre o Ministério Público do Trabalho e a União**

**13.11.6. ANEXO VI - Modelo de autorização para a utilização da garantia e de pagamento direto**

**13.11.7. ANEXO VII - Minuta do Termo de Cooperação Técnica com Instituição Financeira**

**13.11.8. ANEXO VIII - Modelo de Termo de Vistoria**

**13.11.9. ANEXO IX - Declaração licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades**

**13.11.10. ANEXO X - Modelo de declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública**

**13.11.11. ANEXO XI - Instrumento de medição de resultados IMR**

**13.11.12. ANEXO XII - Declaração de responsabilidade  
pelo enquadramento sindical**